



**Publicado em
30/05/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Abril/2012 • Nº 37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Resoluções	101
Diárias	109
Férias	115

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre designação de servidor para, no âmbito do IFMG, atuar como autoridade responsável pelas ações referentes a Lei de Acesso à Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO AGUIAR VITA, Matrícula SIAPE Nº 1185537, para, no âmbito do IFMG, atuar como autoridade responsável pelas ações referentes à Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º A autoridade responsável pelas ações referentes à Lei de Acesso a Informação será diretamente subordinada ao Reitor e irá exercer as atribuições estabelecidas no Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 268 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Pós-Graduação do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora FABÍOLA ADRIANE CARDOSO SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1208715, lotada e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, para a função de Coordenadora de Pós-Graduação – Cod. FG-1, a partir de **01 de abril de 2012**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 269 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de atividades para capacitação de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar integralmente das atividades , para capacitação, o docente lotado no IFMG - Campus Congonhas :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Gabriel Dias de Carvalho Júnior	DOUTORADO	13/08/2012	12/08/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 270 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora ROSÂNIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1670216, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 271 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre licença capacitação de servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Capacitação a servidora EDNA MAPA DOMINGOS, Matrícula SIAPE n.º 0272657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-414, por um período de 02 (dois) meses, a partir de 02 de abril de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 272 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00308/2012-DV, **MARCELO FERNANDES PEREIRA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva. Código de Vaga nº 0845233, lotado no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 273 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00306/2012-DV, **CARLOS EDUARDO PAULINO SILVA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0347552, lotado no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 274 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00307/2012-DV, **ANGELO MAGNO DE JESUS**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0330327, lotado no Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 275 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o regime de trabalho de **HELOÍSA CRISTINA PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1585778, Psicólogo/Área E-203, IFMG - Campus Bambuí, passando de 40 horas para 30 horas semanais, a partir de 09 de abril de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 276 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital n.º 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00309/2012-DV, **CATARINA BARBOSA TORRES GOMES**, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga n.º 0808808, lotada no IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 277 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Anete Aparecida Gomes da Silva	D-414	D-415	01/04/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 278 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gilcimar Coelho	D-101	D-102	13/04/2012
Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	D-101	D-102	18/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 279 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1585572, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, do cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – Cod. CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 280 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a vacância do Cargo de Assistente em Administração do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Declarar, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Minas Gerais, ocupado até a presente data por GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1585572, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0281 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 07 a 12 de maio de 2012, trânsito incluso, ao servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1771416, lotado e em exercício no IFMG – Campus São João Evangelista, para apresentação de artigo no *12.º Simpósio de Educação Matemática* da Universidade Nacional de Luján, na Argentina, com ônus ao IFMG (diárias e passagens aéreas).

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0282 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Charles Martins Diniz	D-103	D-104	22/02/2012
Gaby Patrícia Téran Ortiz	D-304	D-401	20/01/2012
Manoel Pereira Júnior	D-304	D-401	20/02/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0283 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional
ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Geraldo das Graças Cunha, Técnico em Nutrição e Dietética, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, a partir de 26 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0284 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 14 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0285 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rainer de Paula	27	27/03/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0286 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arilson Paganotti	D-101	D-102	05/01/2012
Denis Leandro Francisco	D-101	D-102	13/04/2012
Fabício Carvalho Soares	D-303	D-304	15/04/2012
Harley Sander Silva Torres	D-303	D-304	20/01/2012
Jefferson Januário Mendes	D-303	D-304	15/04/2012
Vivienne Denise Falcão	D-303	D-304	15/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0287 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Thiago Vinícius Toledo	D-101	D-102	13/04/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0288 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 18 de abril de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0289 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Cristiane Ferreira Ramalho	D-101	D-102	08/04/2012
Jamilly Marques Gasparoni	D-101	D-102	13/04/2012
Rafael de Oliveira Cordeiro	D-101	D-102	07/04/2012
Sabrina Fernandes Pereira Lopes	D-101	D-102	13/04/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0290 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas:

Cristiane Ferreira Ramalho, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 08 de abril de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0291 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Benedito Matozinhos Devêza	D-103	D-104	08/04/2012
Tereza Raquel Couto de Lima	D-101	D-102	29/04/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0292 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional às servidoras do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Betim:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Priscilla Martins Albuquerque	D-101	D-102	13/04/2012
Rosânia das Graças Silva Souza	D-202	D-203	15/01/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0293 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00320/2012-DV, **ELIZÂNGELA MENDES MOREIRA CAMPOS**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0831487, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0294 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00321/2012-DV, **DÉCIO FRANCISCO LEITE MARCHI**, habilitado e classificado em 02.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0831920, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0295 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00324/2012-DV, **THIAGO RODRIGO GOMES DA SILVA**, classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0833816, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0296 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00327/2012-DV, **JULIANO GILLIARD RODRIGUES XAVIER**, habilitado e classificado em 02º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0293605, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0297 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00328/2012-DV, **JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0686751, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0298 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de técnico-administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00319/2012-DV, **ADNA SOARES ELEUTÉRIO**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Médico/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 30 horas semanais. Código de Vaga nº 0828858, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0299 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de técnico-administrativo para o IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00322/2012-DV, **IRANILDO NUNES MOREIRA**, habilitado e classificado em 03.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0832968, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0300 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre dispensa das atividades para capacitação
– servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar integralmente das atividades , para capacitação, o servidor docente lotado no IFMG - Campus São João Evangelista :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
José Roberto de Paula	DOUTORADO	01/02/2012	31/07/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0301 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00325/2012-DV, **FABIANA DE MOURA**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0833817, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0302 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00323/2012-DV, **EVERSON SILVA ALMEIDA**, habilitado e classificado em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0833757, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0303 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00326/2012-DV, **THIAGO MILAGRES DE ARAÚJO**, habilitado e classificado em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Auxiliar em Administração, Nível Intermediário, C-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0293683, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0304 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação do prazo validade do Concurso ref. edital 045/2010 – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a partir do dia 12 de abril de 2012, até o dia 11 de abril de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 045/2010, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2010, homologado e publicado no DOU de 13 de abril de 2011.

Art. 2º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0305 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre prorrogação dos editais 003 e 004/2011-IFMG - Campus Ouro Preto e Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a partir do dia 12 de abril de 2012, até o dia 11 de abril de 2013, o prazo de validade do Concurso Público de que trata os Editais n.º 003/2011, publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011, Edital 004/2011, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2011 homologados e publicados no DOU de 13 de abril de 2011.

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0306 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo concedido Comissão Investigativa nomeada através da Portaria n.º. 082, de 24 de janeiro de 2012 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que o prazo concedido a Comissão Investigativa, nomeada através da Portaria n.º. 082, de 24 de janeiro de 2012, não foram suficientes para a conclusão dos trabalhos de investigação e a elaboração de relatório conclusivo, acerca dos fatos ocorridos na prestação dos serviços de reavaliação patrimonial contratados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro, hoje Campus Ouro Preto, junto à empresa BBC Engenharia Ltda – ME, através do Contrato n.º. 012/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º. – Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo concedido a Comissão Investigativa, nomeada pela Portaria n.º. 082, de 24 de janeiro de 2012, para concluir a investigação e a elaboração de relatório conclusivo, acerca dos fatos ocorridos na prestação dos serviços de reavaliação patrimonial contratados pelo então Centro Federal de Educação Tecnológica de Ouro, hoje Campus Ouro Preto, junto à empresa BBC Engenharia Ltda – ME, através do Contrato n.º. 012/2009.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 307 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 017 de 13 de janeiro de 2012, para substituir membros da Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Portaria nº. 017 de 13 de janeiro de 2012, para substituir membros da Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Campus Formiga.

Art. 2º. – A Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações do Campus Formiga passa a ter a composição abaixo:

Campus Formiga	Rinaldo Alves de Oliveira	909.002.436-00	1753808	Membro
	Darlan Marcelo Silva	067.867.886-37	1866125	Membro
	Ricardo Oliveira Avigo	091.489.746-25	1910626	Membro
	Ana Maria Teles	081.673.226-45	1756185	Suplente

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 308 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 015/2011 de 22/12/2011, publicado no DOU de 23/12/2011, homologado em 03/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00334/2012-DV, **SÔNIA REGINA SERRA DA SILVA**, habilitada e classificada em 01º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Psicólogo/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0648878, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 309 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o servidor **GERALDO HENRIQUE ALVES PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2585572, lotado e em exercício no CAMPUS BAMBUÍ, para o cargo de Coordenador Geral de Assistência Estudantil – Cód. CD-4, a partir de 13 de abril de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 310 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratar de interesses particulares de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares do servidor **MARCUS EDUARDO DUARTE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0049773, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista, por 02 (dois) anos, a partir de 12 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 311 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional por desempenho acadêmico a servidor docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Marcos Murta	D-101	D-102	05/04/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 312 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas:

- **Jamilly Marques Gasparoni**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 13 de abril de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 313 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho de servidor docente do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o regime de trabalho de **LUÍS FERNANDO REIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1578497, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-102, Campus Governador Valadares, passando de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas .

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 314 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Bambuí

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
José de Alencar Silva	27	01/04/2012
Lucimara Aparecida Diniz	27	10/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 315 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Munik Ramos Fernandes	27	16/04/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 316 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador Geral do CEAD – IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR **SEBASTIÃO NEPOMUCENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1363687, da função de Coordenador Geral do EAD, cód. **FG-01**; a partir de **01 de abril de 2012**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 317 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da Função de Coordenador do Curso de Mineração do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR REGINATO FERNANDES DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1692108, da função de Coordenador DO Curso de Mineração, cód. **FG-01**, a partir de **01 de abril de 2012**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 318 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a Função de Coordenador Geral do CEAD – IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR **REGINATO FERNANDES DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1692108, para a função de Coordenador Geral do EAD, cód. **FG-01**; a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 319 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação do servidor para a Função de Coordenador do Curso de Mineração do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar AMILTON BERNARDINO DA SILVA FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2582518 para a função de Coordenador DO Curso de Mineração, cód. **FG-01**, a partir de 01 de abril de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 320 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 006/2011 de 18/07/2011, publicado no DOU de 20/07/2011, homologado em 17/10/2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00340/2012-DV, **MARIANA CONDÉ REIS**, habilitada e classificada em 29.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0210143, lotada no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 321 DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 001/2012 de 04/01/2012, publicado no DOU de 05/01/2012, homologado em 10/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00341/2012-DV, **MATHEUS FELIPE FONSECA NEVESI**, habilitado e classificado em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0832969, lotado no IFMG - Campus Congonhas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 322 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** a servidora **MEIRELAINE MARQUES GASP-ARONI**, Matrícula SIAPE n.º 1668000, da função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas, **código FG-2**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 323 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora MEIRELAINE MARQUES GASPARDONI, matrícula SIAPE 1668000, ocupante do cargo de Pedagogo/área, do Campus Congonhas para o IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, a partir do dia 23 de abril de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 324 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º 581 de 10 de agosto de 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a portaria n.º 581 de 10 de agosto de 2010, que designa a servidora Shahla Cardoso de Albuquerque para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 325 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Responsável pelo Registro Escolar do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** a servidora **NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE n.º 1640533, da função de Responsável pelo Registro Escolar do IFMG - Campus Congonhas, sem função gratificada.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 326 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1848097, para a função de Coordenadora Pedagógica Substituta do IFMG - Campus Congonhas, código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 327 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE n.º 1758283, para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG - Campus Congonhas, código FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 328 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 013/2011, de 04/11/2011, publicado no DOU de 07/11/2011, homologado em 06/03/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00352/2012-DV, **RAFAEL VINÍCIUS TAYETTE DE NÓBREGA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0845983, lotado no IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 329 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base no Decreto 7311 publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com Edital nº 04//2009, de 20/03/2009, publicado no DOU de 24/03/2009, homologado no DOU de 27/05/2009, seção 3, pág. 47

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, por determinação judicial - MS nº 63640-72.2011.4.01.3800, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00222/2011-DV, **HUNILSON LUIZ DE SOUZA**, habilitado e classificado em 06º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0834826, lotado no IFMG - Campus Governador Valadares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 330 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre retificação da portaria 286 de 10 de abril de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 286 de 10 de abril de 2012, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1º – Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arilson Paganotti	D-101	D-102	05/01/2012
Denis Leandro Francisco	D-101	D-102	13/04/2012
Fabício Carvalho Soares	D-303	D-304	15/04/2012
Harlley Sander Silva Torres	D-303	D-304	20/01/2012
Jefferson Januário Mendes	D-303	D-304	15/04/2012
Vivienne Denise Falcão	D-303	D-304	15/04/2012

Leia-se:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Arilson Paganotti	D-102	D-103	05/01/2012
Denis Leandro Francisco	D-101	D-102	13/04/2012
Fabício Carvalho Soares	D-303	D-304	15/04/2012
Harley Sander Silva Torres	D-303	D-304	20/01/2012
Jefferson Januário Mendes	D-303	D-304	15/04/2012
Vivienne Denise Falcão	D-303	D-304	15/04/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 331 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, com fulcro no art. 12 da Lei nº 11.091/05 - Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação.

Servidores	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Herculano dos Santos	10	18/04/2012
Jorge Luiz Leocádio	10	18/04/2012

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0332 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando a Autorização n.º 20110513.14 de 13 de maio de 2011 do Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 01 de maio a 31 de outubro de 2012, trânsito incluso, ao servidor **RICARDO SÉRGIO PRADO**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 6272609, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para realização de doutorado sanduíche na Mc Gill University, Canadá, com ônus limitado ao IFMG e ônus CAPES de mensalidade, auxílio instalação, seguro saúde e auxílio deslocamento.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 333 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre designação de fiscal do Contrato n.º 04/2012, firmado com a empresa Proquest Latin América Serviços e Produtos para Acesso à Informação Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a servidora **REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1667838, como fiscal, titular, do Contrato n.º 04/2012, firmado entre esta Instituição e a empresa **PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA.** - Biblioteca Virtual do IFMG, com relação aos serviços prestados ao Campus Governador Valadares, bem como a servidora **DIENER MAICK PISKE**, Matrícula SIAPE n.º 1900884, como fiscal, substituta.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 334 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre revogação da portaria 388 de 29 de abril de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 388 de 29 de abril de 2011, que designou a servidora Carmem Pereira Gonçalves, Matrícula Siape nº 1837056, para a função de Responsável pelo Registro Escolar Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 335 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Responsável pelo Registro Escolar do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARMEM PEREIRA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 1837056, para a função de Responsável pelo Registro Escolar do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 336 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Responsável pelo Registro Escolar Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA CRISTINA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1640533, para a função de Responsável pelo Registro Escolar Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 337 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a criação, composição e atribuições de Grupo de Trabalho para planejar e coordenar a execução da Lei de Acesso à Informação no IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para planejar e coordenar a execução da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527 de 18/11/2011, no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro:

- Cláudio Aguiar Vita;
- André Carlos Nogueira de Mello;
- Betânia Magalhães Castro;
- Carina Lage dos Santos Bastos;
- Ciniro Nametala;
- Denise Ferreira dos Santos;
- Matheus Costa Frade;
- Roberto de Oliveira Bezerra;
- Rodrigo César de Moraes;
- Simone Regina Luiz Gomes;
- Zilda de Oliveira Pego.

Art. 3º São, entre outras, atribuições do Grupo de Trabalho:

I – elaborar cronograma das atividades para implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do IFMG;

II – avaliar as informações que o IFMG produz ou detém e que são de maior interesse da sociedade a fim de que sejam disponibilizadas e/ou organizadas de modo a permitir atendimento aos requerimentos de acesso;

III – levantar as informações classificadas como sigilosas, com o objetivo de reavaliar as classificações e os graus de sigilo; e

IV – organizar, validar e publicar os conteúdos em ambiente tecnológico específico, de forma a garantir o acesso à informação.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho é até 16 de maio de 2012.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço relevante, não ensejando, por si só, qualquer renumeração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 338 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do Campus Governador Valadares, tendo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- MÁRCIA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1610074
- NEIDE DO ROSÁRIO LEMOS, Matrícula SIAPE nº 0418746
- IVANETE DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1585218
- DIENNER MAICK PISKE, Matrícula SIAPE nº 1900884

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 339 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG -Campus Governador Valadares, tendo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- KALID ANTUNES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1338448
- MARCELO SILVA FILGUEIRAS, Matrícula SIAPE nº 1288794
- ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN, SIAPE nº 1371851
- ALESSANDRO CALDEIRA ALVES, Matrícula SIAPE nº 1792929

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 340 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23208.000871/2011-DV, aplicar à servidora **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1550639, a penalidade de **SUSPENSÃO POR 30 DIAS**, pela inobservância dos deveres previstos nos incisos I, III e X do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 341 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença para capacitação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação à servidora **PAOLA DE MACEDO GOMES DIAS VILLAS BÔAS**, Matrícula SIAPE nº 1315364, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto, por um período de 03 (três) meses, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 342 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à **ADÉLIA DE JESUS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0272521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-216, lotada no IFMG – Campus Ouro Preto, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 343 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de
Diretor-Geral do IFMG – Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR o servidor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1226782, para o cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Congonhas, Cargo de Direção, código CD-02, **para o período de 26 de abril de 2012 à 12 de agosto de 2015.**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 344 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de coordenador de planejamento do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** o servidor **ALUIZIO HENRIQUE DA COSTA FRANKLIN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1371851, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, da função de Coordenador de Planejamento, cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 345 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de coordenador de administração do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor **LUIZ FERNANDO DA ROCHA PENNA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1295810, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, da função de Coordenador de Administração, cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 346 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor **WEMERTON LUIS EVANGELISTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1467545, da função de Chefe do Setor de Almoarifado e Patrimônio do IFMG - Reitoria, Função Gratificada cod. FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 347 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a criação de cargos para o IFMG –
Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR os cargos do IFMG- Campus Governador Valadares:

- COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. FG-01;
- COORDENADORA DA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL, COD. FG-02;
- COORDENADORA DA ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, COD. FG-02;
- COORDENADORA DA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL, COD. FG-02;
- COORDENADORA DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COD. FG-02;
- COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO, COD. FG-02;
- ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COD. FG-04.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 348 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre os limites para as despesas com diárias e passagens no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 e pelas Leis nº 8.112/1990 e nº 11.907/2009 e considerando o disposto no Decreto nº 7.689 de 02 de março de 2012, bem como a Portaria nº 362, de 10/04/2012 do Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos limites para as despesas com diárias e passagens, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para o exercício de 2012, conforme o anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - Os limites de que trata o caput deste artigo não se aplicam:

I – a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2012; e

II – a despesas financiadas com recursos de doações e de convênios.

Art. 2º. Fica subdelegada competência aos Diretores Gerais dos Campi Bambuí, Congonhas, Formiga, Ouro Preto e São João Evangelista para autorizar a concessão de diárias e passagens para seus servidores e colaboradores eventuais, EX-CETO nas seguintes situações:

I – deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos;

II – mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano;

III – deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento.

Parágrafo único – Para as situações mencionadas nos incisos I, II e III deste artigo, somente o Reitor poderá autorizar a concessão de diárias e passagens.

Art. 3º. A subdelegação de que trata esta Portaria será exercida nos estritos limites consignados na legislação específica em vigor, sendo passível de responsabilização funcional, a autoridade subdelegada, que eventualmente venha a praticar atos em desacordo com as normas legais e os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados referentes às concessões de diárias e passagens no período de 17 de abril de 2012 até a publicação desta Portaria, desde que tenha sido observada toda legislação afeta à matéria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

UGR	Campus	Limite até dezembro de 2012
151137	Reitoria	416.984,20
151138	Campus Ouro Preto	233.602,40
151140	Campus Bambuí	173.145,80
151141	Campus Formiga	120.346,40
151142	Campus Congonhas	60.000,00
151169	Campus São João Evangelista	129.441,02
151259	Campus Governador Valadares	89.147,10
151401	Campus Betim	31.856,37
151457	Campus Ouro Branco	35.469,99
151576	Campus Ribeirão das Neves	30.379,20
152494	Campus Sabará	32.568,52
Limite para o IFMG (Portaria MEC 362 de 10/04/2012)		1.352.941,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 349 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **WILSON AMBRÓSIO JÚNIOR**, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1899576, lotado e em exercício no IFMG - Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, cod. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 350 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Coordenadora da Área de Gestão Ambiental do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **DANIELA MARTINS CUNHA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1885717, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenadora da Área de Gestão Ambiental, cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 351 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Coordenadora da Área de Produção do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **DÉBORA ROSA NASCIMENTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1811473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenadora da Área de Produção, cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 352 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Coordenador do Ensino Médio do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LENÍCIO DUTRA MARINHO JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1805088, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador do Ensino Médio, cod. FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 353 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Assistente da Coordenação de Administração e Planejamento no IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **MÁRCIA ALVES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1610074, lotada e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para exercer a função de Assistente da Coordenação de Administração e Planejamento. cod. FG-4.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 354 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer a função de Coordenadora de Segurança do Trabalho no IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **LETÍCIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1811729, lotada e em exercício no IFMG – Governador Valadares, para exercer a função de Coordenadora de Segurança do Trabalho. cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 355 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do IFMG –
Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar **GIOVANA ELIAS RIBOLI FREIRE** do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Governador Valadares, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 356 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, **LUCIANA LOURDES SILVA**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Bambuí, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90, a partir de 01 de maio de 2012.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 357 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar, a pedido, **DIMITRI CAMPOS VIANA**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente do IFMG – Campus Formiga, com fundamento no Art.34 da Lei 8.112/90.

Art. 2.º. Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 358 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função de Coordenador de Pós-Graduação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. **Dispensar** o servidor **ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1193487, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Pós Graduação, cod. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 359 DE 27 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Coordenador de Pós-Graduação do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **DAVIDSON PAULO AZEVEDO OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1661841, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para a função de Coordenador de Pós Graduação, cod. FG-1.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resoluções



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
nº 20/2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* nº 20/2012, que dispõe sobre a deflagração do processo de consulta para indicação de candidato a Diretor-Geral do IFMG -Campus Congonhas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 030 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

**Dispõe sobre aprovação da Resolução ad referendum
n.º 21/2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Resolução *ad referendum* n.º 21/2012, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial do Conselho Superior.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* n.º 26/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução *ad referendum* n.º 26/2012, que dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição da Comissão Eleitoral do IFMG -Campus Congonhas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N.º 032 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre aprovação da Resolução *ad referendum* n.º 27/2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Resolução *ad referendum* n.º 27/2012, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Processo de Consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre homologação do resultado do processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG Campus Congonhas, em que o candidato escolhido pela comunidade escolar, para o mandato de 2012 a 2015, foi o Professor **ELEONARDO LUCAS PEREIRA**.

Art. 2º Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a delegação de competência para a constituição de Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

Considerando o §3º do art. 10 da Lei nº 11.892/2008, o art. 8º do Estatuto do IFMG e o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Superior, e

Considerando a necessidade de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Reitor do IFMG a competência para constituir Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18

Considerando a Resolução Nº 34 de 20/04/2012 do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **CLÁUDIO AGUIAR VITA, ADACUI CECÍLIA DA SILVA, CINIRO NAMETALA, DENISE FERREIRA DOS SANTOS** e **LUCAS CARLÚCIO MARGALHÃES** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Conselho Superior que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos novos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000882/12	DANIEL DOS REIS PEDROSA	22/04/2012 à 23/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	410,79
000886/12	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	18/04/2012 à 20/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	593,98
000849/12	DANIEL DOS REIS PEDROSA	10/04/2012 à 18/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	1857,15
001107/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	09/04/2012 à 11/04/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	401,05
001108/12	OITI JOSE DE PAULA	09/04/2012 à 09/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
001109/12	OITI JOSE DE PAULA	12/04/2012 à 13/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001112/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	10/04/2012 à 11/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	393,62
001143/12	OITI JOSE DE PAULA	17/04/2012 à 21/04/2012	Belo Horizonte / São Luís / Belo Horizonte	1118,38
001193/12	NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	23/04/2012 à 23/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	163,66
001282/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	26/04/2012 à 26/04/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	74,68
001118/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	11/04/2012 à 11/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	215,13
001120/12	CLAUDIO ALVES PEREIRA	16/04/2012 à 18/04/2012	Lagoa da Prata / Belo Horizonte / Lagoa da Prata	509,00
001121/12	CLAUDIO ALVES PEREIRA	09/04/2012 à 11/04/2012	Lagoa da Prata / Belo Horizonte / Lagoa da Prata	509,00
001224/12	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	26/04/2012 à 26/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93

001230/12	CLAUDIO ALVES PEREIRA	23/04/2012 à 26/04/2012	Lagoa da Prata / Belo Horizonte / Lagoa da Prata	682,40
001294/12	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	26/04/2012 à 27/04/2012	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	220,22
001295/12	WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	26/04/2012 à 27/04/2012	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	226,22
001116/12	WASHINGTON SANTOS DA SILVA	12/04/2012 à 13/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	384,61
001115/12	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	18/04/2012 à 19/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	315,22
001117/12	WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	18/04/2012 à 19/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	321,22
001119/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	11/04/2012 à 11/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	193,28
001240/12	KELY MEIRY DAMASCENO	18/04/2012 à 20/04/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	584,55
001242/12	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	09/04/2012 à 11/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55
001243/12	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	13/04/2012 à 13/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001244/12	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	18/04/2012 à 20/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55
001248/12	ANA KELLY ARANTES	18/04/2012 à 20/04/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	584,55
000815/12	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	09/04/2012 à 12/04/2012	Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte	878,68
001134/12	AMANDA CAROLINA COSTA SILVEIRA	16/04/2012 à 17/04/2012	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	230,22
001135/12	CLAUDIO AGUIAR VITA	16/04/2012 à 17/04/2012	Ouro Preto / Viçosa / Ouro Preto	289,61
001212/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	27/04/2012 à 30/04/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	712,61
001222/12	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	26/04/2012 à 26/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	186,93
001136/12	LYDIA ARMOND MUZZI	24/04/2012 à 28/04/2012	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	1181,83
000988/12	VANESSA STOPANOVSKI RIBEIRO	10/04/2012 à 12/04/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	555,05

000989/12	RAQUEL ALVES FONSECA	09/04/2012 à 09/04/2012	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	68,46
000990/12	FABRICIO CARVALHO SOARES	09/04/2012 à 09/04/2012	Belo Horizonte / Viçosa / Belo Horizonte	74,68
001024/12	DIEGO LEO TEIXEIRA	24/04/2012 à 28/04/2012	Belo Horizonte / Recife / Belo Horizonte	995,53
001007/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	17/04/2012 à 21/04/2012	Belo Horizonte / São Luís / Belo Horizonte	1118,38
001008/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	12/04/2012 à 13/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
001009/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	09/04/2012 à 11/04/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / São João Evangelista / Belo Horizonte	487,30
001266/12	HELBERT RIBEIRO DE SA	18/04/2012 à 19/04/2012	Betim / Joinville / Betim	338,05
001229/12	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	24/04/2012 à 25/04/2012	Formiga / Sabará / Formiga	237,86
001026/12	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PERDIGAO	18/04/2012 à 20/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
001057/12	WEMERTON LUIS EVANGELISTA	16/04/2012 à 18/04/2012	Belo Horizonte / São João Evangelista / Belo Horizonte	401,05
001126/12	ANDREZA JUNIA FERREIRA PALHARES	15/04/2012 à 18/04/2012	Belo Horizonte / Porto Alegre / Pelotas / Porto Alegre / Belo Horizonte	761,55
001163/12	ANDRE CARLOS NOGUEIRA DE MELLO	23/04/2012 à 24/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	385,75
001157/12	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	23/04/2012 à 25/04/2012	Ouro Branco / Brasília / Ouro Branco	571,90
001159/12	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	16/04/2012 à 17/04/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	230,43
001161/12	BETANIA MAGALHAES CASTRO	23/04/2012 à 24/04/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	403,66
001162/12	CARLOS ROBERTO FERREIRA	19/04/2012 à 19/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	167,64
001200/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	19/04/2012 à 20/04/2012	Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	237,86
001201/12	CINIRO APARECIDO LEITE NAMETALA	19/04/2012 à 20/04/2012	Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
001232/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	12/04/2012 à 12/04/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
001250/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/04/2012 à 09/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

001251/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/04/2012 à 10/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001253/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/04/2012 à 11/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001255/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	12/04/2012 à 12/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001256/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	19/04/2012 à 19/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001257/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/04/2012 à 20/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001205/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	22/04/2012 à 24/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	595,45
001249/12	DIENER MAICK PISKE	18/04/2012 à 20/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	584,55
000976/12	KALID ANTUNES COSTA	03/04/2012 à 03/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187,38
001003/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/04/2012 à 02/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001004/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/04/2012 à 03/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001005/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/04/2012 à 04/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
001027/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	10/04/2012 à 13/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	777,32
001065/12	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	09/04/2012 à 09/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	187,38
001066/12	DANIELA MARTINS CUNHA	15/04/2012 à 16/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	304,78
001067/12	DEBORA ROSA NASCIMENTO	15/04/2012 à 16/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	304,78
001089/12	MARCIO HIPOLITO DE ABREU	15/04/2012 à 19/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	989,72
001111/12	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	15/04/2012 à 16/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	304,78
001156/12	KALID ANTUNES COSTA	13/04/2012 à 14/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	399,78

001158/12	CARLOS ROBERTO FERREIRA	12/04/2012 à 12/04/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	167,64
001183/12	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	19/04/2012 à 21/04/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	598,36

Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – MARÇO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
André Luís Resende	16/04/2012 a 25/04/2012	10
Daniela Pereira de Moura Amarante	09/04/2012 a 15/04/2012	7
Maria Cláudia Pio Ramos	09/04/2012 a 18/04/2012	10
Simone Regina Luiz Gomes	25/04/2012 a 04/05/2012	10
Munik Ramos Fernandes	19/03/2012 a 05/04/2012	18
Carlos Henrique Alcântara Malaquias	09/04/2012 a 18/04/2012	10
Washington Santos da Silva	27/03/2012 a 04/04/2012	9
Cláudia Helena de Magalhães	04/04/2012 a 03/05/2012	30
Rainer de Paula	02/04/2012 a 13/04/2012	12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br